

**PORTARIA Nº 63.596, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

O Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49 do Regulamento dos Concursos Públicos destinados ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria 49.600, de 04.03.09, tendo em vista o disposto no Edital-Bacen, de 29.06.09, publicado no DOU de 30.06.09, e a autorização do Diretor de Administração contida no Processo 0901437001, resolve:

Fica prorrogado, por 1 (um) ano, contado a partir de 23.04.11, o prazo de validade do 12º Concurso Público para o cargo de Procurador do Banco Central do Brasil, homologado pela Portaria 57.256, de 22.04.10, publicada no DOU de 23.04.10.

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA